



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

LEI Nº.3.574, DE 12 DE MAIO DE 2014.

AUTOR: Vereador Carlos Assef Belloti Nacif.

INCLUI O "TORNEIO DE PESCA AO PIAU", NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

A Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Santo Antônio de Pádua, o "**TORNEIO DE PESCA AO PIAU**", a ser realizado, anualmente, na segunda quinzena do mês de Maio, na sede da Associação de Pesca Amadora Vale do Paraíba - APESCA, localizada na Rodovia Prefeito Renato de Alvim Padilha, Km 2,5, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 15 de maio de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

RSM/etc